



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 362/2020  
DE 13 DE MARÇO DE 2020

Declara ponto facultativo.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo o expediente do dia 16 de março de 2020, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, situados no Município de Aracaju.

**Art. 2º.** Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 13/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001231/2020-38**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 13/03/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001231/2020-38**.